



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 2/2015

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

---- Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços de Concelho, em Oleiros, pelas onze horas e vinte minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

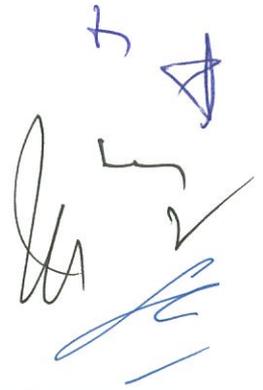
- João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Vice-presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa;-----
- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

--- A reunião foi presidida pelo Presidente eleito, João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;-----

B – ORDEM DO DIA;-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º1/2015 de 8 de janeiro;-----
2. Serviços prestados entre 31 de dezembro e 30 de janeiro de 2015 - ratificação;-----
3. Proposta de alteração orçamental n.º 1/2015;-----
4. Minuta de Acordo de colaboração entre o ICNF e a CIMBB no âmbito da marca Natural.PT;-----



5. Transferência da Universalidade da Assembleia Distrital;-----
6. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----
7. Ponto de situação da Contratualização;-----
8. Assuntos para informação.-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia; -----

---No período antes da ordem do dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal, questionou se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto. Face à questão, o Presidente do Município de Penamacor questionou os membros do Conselho sobre o ponto de situação relativo às 35H de trabalho semanal. Sobre este assunto, e após alguma discussão, conclui-se que este assunto é ainda uma indefinição, não existindo nenhuma posição ou orientação oficial sobre o tema.-----

---Assim, entendeu o Conselho Intermunicipal solicitar um parecer sobre a legitimidade da utilização do horário das 35H/semanais, à Associação Nacional de Municípios. -----

---O Presidente do Conselho Intermunicipal informou ainda os membros do Conselho Intermunicipal, do convite recebido por parte da Comissão Diretiva do Mais Centro para apresentar no dia 13 de fevereiro, numa reunião do Conselho Intersectorial a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa. Mais acrescentou, que esta apresentação se enquadra no âmbito do processo de avaliação da Estratégia que está a decorrer e que deriva da candidatura apresentada ao Portugal 2020 no âmbito do seu aviso n.º 1. Informou ainda da intenção da CCDRC, em no dia 4 de março de 2015 fazer uma sessão de divulgação na Beira Baixa do programa CENTRO2020, sendo da parte da manhã uma reunião com os Presidentes dos Municípios e de tarde para convidados e interessados.-----

----- Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o ponto antes da ordem do dia. -----

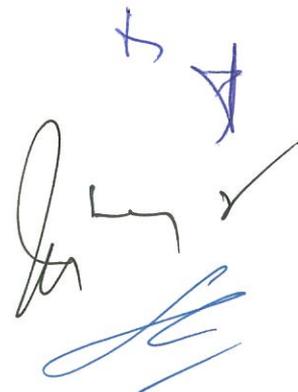
B - Ordem do Dia; -----

---Antes de iniciar os trabalhos de acordo com a ordem do dia, o Presidente solicitou a introdução de dois pontos na ordem de trabalhos:-----

---Carnaval – tolerância de ponto em todos os Municípios da Beira Baixa-----

---Protocolo de parceria CIMBB com o Turismo Centro de Portugal no âmbito da BTL 2015-----

---Acrescentou, que a introdução destes pontos, surgem da necessidade urgente de deliberar sobre os mesmos tendo em consideração que até à realização quer do carnaval quer da BTL 2015, não existirá



mais nenhuma reunião ordinária da CIMBB e do seu Conselho Intermunicipal. -----

---Colocada a votação, foi aprovado por unanimidade a introdução dos pontos na ordem de trabalhos, ficando estes assuntos com os números 8 e 9 respetivamente, seguindo-se o ponto dos *assuntos para informação*.-----

---De seguida deu início aos trabalhos-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º1/2015 de 8 de janeiro;-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexou à minuta de ata.-----

---- Não existindo nenhum comentário, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

2. Serviços prestados entre 31 de dezembro e 30 de janeiro de 2015 - ratificação;-----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a informação 016/2015/RS, que se anexou à minuta de ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos serviços adquiridos durante ao período de 31 de dezembro de 2014 e 30 de janeiro, aprovados ao abrigo do parecer prévio genérico aprovado para aquisições de valor inferior a 5.000€. -----

---Não havendo nenhuma questão sobre os serviços adquiridos, os mesmos foram ratificados por unanimidade.-----

3. Proposta de alteração orçamental n.º 1/2015;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a proposta 003/2015/RS de 30 de janeiro de 2015, no qual propõe a 1ª alteração orçamental ao orçamento de 2015 e que se anexou à minuta de ata. -----

---Acrescentou que esta alteração se realiza para poder cabimentar em orçamento os valores necessários para transferir a verba para o Turismo Centro de Portugal, assunto que será discutido posteriormente, mas que deve estar assegurada a dotação no momento da sua discussão e também para assegurar dotação para adquirir os restantes EPI's em falta para ceder aos Bombeiros de Proença-a-Nova e Oleiros no âmbito do projeto em curso.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

4. Minuta de Acordo de colaboração entre o ICNF e a CIMBB no âmbito da marca Natural.PT;-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou o modelo de acordo de colaboração recebido através de email por parte do ICNF e que se anexou à minuta de ata. -----

---Mais acrescentou que para a CIMBB, participar neste grupo de trabalho é uma forma de ir agregando informação sobre o território e poder participar numa competência/projeto comum a todos os Municípios da Beira Baixa. Referiu ainda que o protocolo/acordo em questão não requer custos para a CIMBB.-----

---Colocado a votação, a proposta de acordo de colaboração foi aprovado por unanimidade tendo sido indicado o nome do Presidente do Conselho Intermunicipal para representar a CIMBB na assinatura do presente acordo.-----

5. Transferência da Universalidade da Assembleia Distrital;-----

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.1 do art.º 3.º da Lei 36/2014 e do ofício da Secretaria de Estado da Administração Local sobre a transferência da Universalidade da Assembleia Distrital, e que se anexou à minuta de ata, propôs a discussão sobre a aceitabilidade da universalidade por parte da CIMBB.-----

Colocada a votação, foi deliberado por unanimidade informar a Secretaria de Estado da Administração Local no nome do seu Secretário de Estado e nos termos e para efeitos do n.2 do art.º 5.º da Lei 36/2014 de 26 de junho, da aceitação da transferência da Universalidade da Assembleia Distrital para a CIMBB. -----Foi ainda deliberado por unanimidade que a presente deliberação fosse dada a conhecer à respetiva Secretaria de Estado nos termos da Lei referida, bem como conduzida à próxima Assembleia Intermunicipal para ratificação. -----



6. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----

---Sobre este assunto, foi apresentado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal dois pareceres prévios para a aquisição de serviços de produção de materiais de promoção da marca Beira Baixa, referindo, que estas aquisições se enquadram na atividade prevista no projeto Beira Baixa Terras de Excelência, componente 1 e são materiais que vão ser utilizados nos eventos de promoção da marca e da região como a Feira de Madrid, a volta à região em bicicleta, entre outros eventos, mesmo dos próprios municípios, desde que sempre se associe a promoção da marca da região. Nestes termos apresentou os seguintes pareceres prévios:-----

----PP 001/2015 de 03/02/2015 (anexo à minuta de ata) – Criação, design e impressão de materiais de promoção da marca Beira Baixa. Nesta aquisição de serviços pretende-se produzir materiais como por exemplo, flyers, folhetos, entre outras peças a desenhar e que serão coordenadas pela CIMBB e pelo Gabinete de marca criado para promover a marca até ao final do projeto. Referiu ainda, que por lapso o valor estimado da aquisição não é mencionado no parecer prévio, mas informa que é de 12.500€. -----

-----Colocado a votação, o parecer prévio foi aprovado por unanimidade.-----

----PP 002/2015 de 03/02/2015 (anexo à minuta de ata) – Produção de materiais publicitários (merchandising) da marca Beira Baixa. A aquisição deste serviço será também coordenada pela CIMBB e pelo Gabinete de marca criado para promover a marca até ao final do projeto. Referiu ainda, que também por lapso o valor estimado da aquisição não é mencionado no parecer prévio, mas informa que é de 17.500€. -----

----Colocado a votação, o parecer prévio foi aprovado por unanimidade.-----

---O Presidente do Conselho Intermunicipal propôs ainda para júri dos procedimentos a lançar no âmbito dos pareceres prévios referidos anteriormente os seguintes técnicos da CIMBB:-----

----Presidente de júri – Pedro Dias;-----

----1.º Vogal – Rita Silva;-----

----2.º Vogal – Esmeralda Mendes;-----

----1.º Suplente – João Hipólito;-----

----2.º Suplente – Fernanda Soares.-----

----A proposta de júri para ambos os procedimentos foi aprovada por unanimidade.-----



---Não existindo nada mais de relevante a acrescentar, deu-se por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

7. Ponto de situação da Contratualização;-----

---Sobre este assunto, o Presidente insistiu no facto de os Municípios através dos seus técnicos responderem com celeridade aos esclarecimentos que a CIMBB vai solicitando durante o processo de encerramento das operações alvo de financiamento. -----

---Nada mais havendo a esclarecer, o Presidente deu por terminado este ponto da ordem de trabalhos.-----

8. Carnaval – tolerância de ponto em todos os Municípios da Beira Baixa-----

---Sobre este assunto, o Presidente propôs que fosse unanime no território da Beira Baixa a tolerância de ponto no dia de Carnaval, questionando os restantes membros sobre a sua intenção sobre este assunto. Uma vez unanime a vontade de dar tolerância de ponto por parte dos Municípios, foi deliberado por unanimidade, que todos os Municípios da Beira Baixa, dessem tolerância de ponto no dia de Carnaval a todos os funcionários, salvaguardando cada um dos Municípios os serviços mínimos dos serviços que entendam necessários garantir. -----

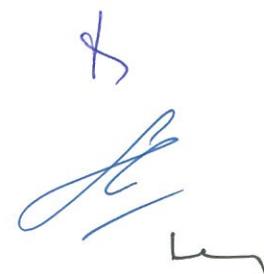
9. ---Protocolo de parceria CIMBB com o Turismo Centro de Portugal no âmbito da BTL 2015-----

---Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a Minuta de protocolo a assinar entre a CIMBB e o Turismo Centro de Portugal para a promoção do território na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2015 e que se anexa à presente minuta de ata.-----

---Colocada a votação foi aprovado por unanimidade, a assinatura do protocolo, bem como a transferência dos valores referidos no mesmo. Foi ainda deliberado neste ponto, designar o Presidente do Conselho Intermunicipal, como representante da CIMBB na assinatura do presente protocolo.-----

10. Assuntos para informação-----

---Sobre este assunto, e não existindo qualquer assunto para informar, uma vez que foram informados no ponto antes da ordem do dia, foi proposto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, retirar este



ponto da ordem de trabalhos. -----

--Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada. -----

ENCERRAMENTO

---- E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal, deu por encerrada a reunião. Eram cerca das doze horas e quarenta e cinco minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e pelos restantes membros presentes. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Paulo Lopes Marçal Catarino)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(António Luís Beites Soares)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Miguel Ferro Pereira)

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,



(Luís Manuel dos Santos Correia)

Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,



(Armindo Moreira Palma Jacinto)

Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,



(Fernando Marques Jorge)